



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.689/2016
(11/04/2016)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 15ª Zona Eleitoral (Rio Largo), em substituição, até a entrada em exercício da Juíza designada pela Resolução TRE/AL nº 15.685/2016.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Procedimento SEI nº 2208-91.2016.6.02.8000, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando que a Dra. Marcli Guimarães de Aguiar, Titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, designada para exercer a jurisdição eleitoral da 15ª Zona através da Resolução TRE/AL nº 15.685/2016, encontra-se em gozo de férias até o dia 03 (três) de maio de 2016;

CONSIDERANDO que não se deu o efetivo exercício da magistrada designada à frente da 15ª Zona Eleitoral, não havendo, portanto, substituto para atuar no referido Juízo;

CONSIDERANDO o término do biênio do atual Juiz Eleitoral da 15ª Zona em 11 (onze) de abril de 2016, Dr. Carlos Eduardo Canuto Mendonça;

CONSIDERANDO o que prescreve a Resolução TSE nº 21.009/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Carlos Eduardo Canuto Mendonça, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para exercer a jurisdição na 15ª Zona Eleitoral, no período de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) de abril de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Designar o Dr. Léo Dennisson Bezerra de Almeida, Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder pela 15ª Zona Eleitoral, no período de 25 (vinte e cinco) de abril a 03 (três) de maio de 2016.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 12 (doze) de abril de 2016.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.689 foi conferido(a) na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 11/04/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 65, em 12/4/2016, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 13/4/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 13/04/2016, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120269** e o código CRC **832E369C**.

0002208-91.2016.6.02.8000

0120269v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 13/04/2016 17:34:43.